

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**  
**Núcleo de Compras de Insumos**  
**Gerência de Compras**

Chamamento nº 039/2023 – Aquisição de Medicamentos Líquidos.

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES**

SEQ.	EMPRESA	CNPJ
1	União Farma Comercial Ltda	29.910.022/0001-70
2	Forthospitalar Distribuição Ltda	31.469.964/0001-07
3	Pontamed Farmaceutica Ltda	02.816.696/0001-54
4	Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda	41.551.247/0001-83
5	Drogaria Drogranossagenerica Ltda Epp	08.783.112/0001-78
6	Uni Hospitalar Ltda	07.484.373/0001-24
7	Corpho Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	68.583.954/0001-08
8	Ativa Médico Cirurgica Ltda	09.182.725/0001-12
9	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: *Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.*

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 039/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista até o dia 30/03/2023 as 09:00h.

Brasília, 28 de Março de 2023.

**GERÊNCIA DE COMPRAS**